




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

**APROVADO**

Câmara Municipal de Itaporanga  
Votação unanimidade  
E sessão do dia 24/08/23

  
Presidente

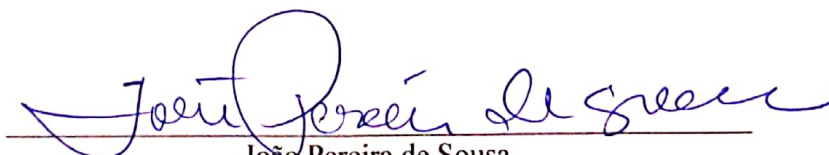
DENOMINA-SE CRECHE JOSÉ BARROS DE SOUSA “SR. ZÉ BARROS”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ADAILTON SOARES TEIXEIRA, NA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE SOUSA “SR. ZÉ BARROS”**, a creche localizada no Loteamento Adailton Soares Teixeira.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE SOUSA “SR. ZÉ BARROS”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 07 de agosto de 2023.



João Pereira de Sousa  
Vereador/Propositor